



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.459,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP nº 24.501/08,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ARAÇUAÍ/MG, no dia 22 de setembro de 2008, em razão da alteração do feriado religioso do dia 21 para o dia 22, excepcionalmente para o ano de 2008, consoante Lei nº 108/2008, de 15.09.08.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 3ª Região

(DJMG 20/09/2008)